



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

SÚMULA

REUNIÃO:	Ordinária Nº 167 - Diretoria - DIRETORIA		
LOCAL:	Crea-DF Reunião Híbrida		
DATA:	04/08/2021	HORÁRIO:	12:37hs às 15:17hs

PARTICIPANTES

NOME	CARGO / FUNÇÃO	AUSÊNCIA
Márcia Gonçalves Marini Wanick	Secretário	-
Kim Parente Currilin Perpetuo	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Sávio Silveira Feitosa	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Hilário Dantas Junior	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci	Conselheiro Titular / Diretoria	-
João Ernesto Rios	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Maria De Fátima Ribeiro Có	Presidente	-

LISTA DE AUSENTES

Brasil Americo Louly Campos	Conselheiro Titular / Diretoria	Justificada.
Cristiano Oliveira De Sousa	Assessor	Não justificada.

Elizabeth Bastos	Assessor	Não justificada.
Helena Oliveira	Assessor	Não justificada.
José Gilberto Pereira De Campos	Assessor	Não justificada.
Lara Sanchez Ferreira	Assessor	Não justificada.
Lélia Barbosa S Sá	Assessor	Não justificada.
LUCIANO HENRIQUE DUQUE	Diretoria	Não justificada.
Regina da Cruz Dantas e Silva	Secretário	Não justificada.
Valmir De Lima Severiano	Assessor	Não justificada.

PAUTA / PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

1 - Verificação de Quorum -

Após verificado o quorum a Presidente deu início a reunião que ocorreu de forma híbrida. O diretores João Ernesto Rios e Sávio Silveira Feitosa compareceram presencialmente. Os diretores Brasil Américo Louly Campos e Luciano Henrique Duque, justificaram. A Presidente informou que recebeu nesta manhã a Coordenadoria da CCEAGRI.

2 - Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Anterior -

Súmula aprovada sem alterações.

3 - Assuntos para aprovação -

3.1 - Processo 204417-2020 Plano de Comunicação e o site do Crea-DF - apresentação - Gilberto, Juliana e Cristiano -

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF reunida no dia 04 de agosto de 2021, ao apreciar os assuntos de pauta, em específico o Programa de Ações de Comunicação do ano de 2021, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando a minuta de projeto denominado Programação de Ações de 2021, apresentado pela Secretaria de Relações Institucionais (SRI) e Coordenadoria de

Comunicação Social (CCS), das ações a serem implantadas neste Conselho para 2021; Considerando que a Programação de Ações consiste em: Ações destinadas a veiculação no site do Crea-DF; redes sociais, impressos, agência, divulgações e parcerias, comunicação interna e imprensa, conforme anexo; Considerando se tratar de Programa bem elaborado e consistente, compatível com os objetivos e temas estratégicos do Crea-DF, **DECIDIU:** pela aprovação do mérito, com envio a Comissão de Comunicação Social - CCS para deliberação com posterior encaminhamento ao Plenário. Presidiu a reunião a presidente Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram a favor: Sávio Silveira Feitosa, Hilário Dantas Junior, Kim Parente Currlim Perpetuo, Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci e João Ernesto Rios.

3.2 - Política de Comunicação do Crea-DF - Apresentação - Gilberto -

O Secretário, chefe da Secretaria de Relações Institucionais, engenheiro Gilberto Campos e a Coordenadora da Comunicação Social Juliana Cardoso fizeram a apresentação da Política de Comunicação do Crea-DF. O chefe da ATI, durante a apresentação falou do site que também faz parte da política de comunicação do Crea-DF.

3.3 - Processo 202163/2020 - Interessado: Crea-DF/SRI - Assunto: Parcerias Crea-DF para finalidades de interesse público -

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF reunida em 04 de agosto de 2021, ao apreciar os assuntos de pauta, em específico Parcerias com as Entidades de Classe com registro no Crea-DF objetivando a concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Conselho; Considerando que o item 2.2 do Termo de Referência apresentado no processo, prevê que "cada Entidade poderá concorrer com uma proposta por área temática", assim uma Entidade poderia se classificar em primeiro lugar em diversos projetos sem limitação; Considerando que foi sugerido a alteração do item 2.2 para que conste a nova redação: "Cada Entidade poderá concorrer com uma proposta em até

duas áreas temáticas, **DECIDIU:** Pela aprovação do mérito com nova redação do item 2.2 do Termo de Referência: "Cada Entidade poderá concorrer com uma proposta em até duas área temáticas", para seleção de Entidades de Classe com registro no Crea-DF objetivando a concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Crea-DF, com posterior envio ao Plenário. Votaram a favor por unanimidade os senhores conselheiros: Kim Parente Currin Perpetuo, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Junior e Sávio Silveira Feitosa.

3.4 - Apresentação do Sistema de monitoramento das recomendações de Auditoria -Helena e Cristiano -

O chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação Cristiano Oliveira fez a apresentação à diretoria.

4 - Comunicados - Diretoria -

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presidente Fátima Có, agradeceu a presença de todos.